Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2367, sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ERRATA SEI Nº 0019647711/2023 - SEGOV.UAD

Joinville, 22 de dezembro de 2023.

DECRETO Nº 57.975, de 22 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2366, de 22 de dezembro de 2023.

Onde se lê: " Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos para o exercício de 2023."

Leia-se: " Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos para o exercício de 2024."

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 22/12/2023, às 19:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0019647711** e o código CRC **2233883D**.